



GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 5.589, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.639.763,31 (três milhões seiscentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, no presente exercício, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, indicadas no Anexo Único.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no **caput** é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ANEXO ÚNICO**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP</b>			<b>3.639.763,31</b>
15.017.06.181.2075.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339014	2.899.0	672.517,91
		339015	2.899.0	2.967.245,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.639.763,31</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040302650** e o código CRC **7DE5138A**.

---

**Referência:** Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.002290/2023-23

SEI nº 0040302650